



## ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2019

**1. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.  
Representante Legal: *Paulo Sergio Rodrigues Flores*, Prefeito Municipal, CPF nº 619.054.530-00.

**2. CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02 com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul-SC, CEP: 89.163-554, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Fabio Elias Leal, portador da célula de identidade RG nº. 3.693.779, e CPF nº. 007.730.839-52

**3. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE E PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2018, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 37/2018.

**3.1** O presente termo tem por objetivo o realinhamento de preços do Soro Fisiológico - **ITEM 33 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO** de R\$ 2,50900 para R\$ 2,72200 partir do dia 08 de Março de 2019

### 4. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**2.1.** Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 09 de Maio 2019

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 09/05/2019 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.